

GUIA DO CANDIDATO
Soldador e Mantenedor de
tubos e conexões de
polietileno

Qualificação	Processo de Certificação		Reexame		Recertificação	Validade	Norma
	R\$ / tempo de duração		R\$ / tempo de duração		R\$ / tempo de duração		
	Exame Escrito	Exame Prático	Exame Escrito	Exame Prático	Exame Prático		
Soldador de tubos e conexões de Polietileno para solda de eletrofundão	440,00		90,00	350,00	350,00	24 meses	ABNT NBR 16302:2014
	1h30	2h	1h30	2h	2h		
Soldador de tubos e conexões de Polietileno para solda de topo	440,00		90,00	350,00	350,00	24 meses	
	1h30	2h	1h30	2h	2h		
Soldador e mantenedor de tubos e conexões de polietileno (eletrofundão e topo)	1.850,00		150,00	1.700,00	1.700,00	24 meses	
	2h30	8h	2h30	8h	8h		

GC 12 – Soldador e Mantenedor de tubos e conexões de polietileno
Rev: 04
Data: 04/05/2016
Pag: 1/13

Sumário

Apresentação	4
Processo de Certificação do Soldador e Mantenedor de tubos e conexões de polietileno.....	5
Etapa 1 - Inscrição do candidato	5
Etapa 2 - Avaliação	7
Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato	8
Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato	8
Etapa 5 - Supervisão	9
Etapa 6 - Recertificação	9
Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)	10
Considerações Finais	13
Anexo A - Centros de Exames para Certificação	
Código de Conduta	

Apresentação

Prezado Candidato¹ à Certificação,

Seja bem-vindo!

Este guia esclarece e orienta em relação a todo o processo de sua certificação profissional. Nele, você conhecerá todas as etapas do Processo de Certificação do Sistema SENAI de Certificação de Pessoas - SSCP.

Instituído pelo Departamento Nacional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, o SSCP tem como finalidade avaliar, reconhecer e certificar pessoas para o exercício profissional, com vistas a fortalecer e diversificar o atendimento às demandas por qualificação profissional das empresas, indústrias e trabalhadores.

No processo de certificação, você será avaliado quanto ao seu desempenho profissional. Isso terá o propósito de comprovar sua capacidade na atividade que você exerce, conforme as Normas Brasileiras de Ocupação / ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, ou normas de competência elaboradas pelo SENAI.

A certificação de pessoas faz o reconhecimento formal das competências de um profissional, independentemente da forma como foram adquiridas, favorecendo sua inserção ou permanência no mercado de trabalho. Assegura, também, que as empresas tenham trabalhadores qualificados para um desempenho eficiente e eficaz e, conseqüentemente, produtos e serviços de melhor qualidade.

Sua participação nesse processo é um importante passo para seu desenvolvimento profissional e pessoal.

Faça já sua inscrição e certifique-se!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

¹ Candidato – pessoa que preencheu os pré-requisitos especificados e foi admitido no processo de certificação.

Processo de Certificação do Soldador e Mantenedor de tubos e conexões de polietileno

O Processo de Certificação é composto de inscrição, avaliação, decisão sobre a certificação, entrega de resultados, reexame, supervisão, recertificação e, quando aplicável, suspensão, cancelamento, apelação e redução e extensão de escopo².

Esse processo tem um custo (ver na contracapa deste Guia), cobrado para cada uma das três situações apresentadas abaixo:

- 1. Certificação:** aplicação de exames escrito e prático, entrega de resultados e supervisão.
- 2. Reexame:** aplicação de novo exame escrito e/ou prático, entrega de resultados e supervisão.
- 3. Recertificação:** renovação da certificação quando do final de seu prazo de validade, com a realização de um novo processo de certificação. Será cobrado o valor de uma nova certificação.

Etapa 1 - Inscrição do candidato

Como condição básica para a realização do processo de certificação, você deve preencher o formulário de solicitação de inscrição demonstrando que conhece e aceita, formalmente, as regras informadas.

Para fazer a inscrição, você deve comprovar a conclusão do ensino fundamental e a realização de curso de treinamento ou aperfeiçoamento específico em solda de termofusão de topo e eletrofusão, ministrado por Organismos de Treinamento (Associação Setorial, Entidades de Classe, Entidades de Formação e de Educação Profissional, Companhias Concessionárias ou Empresas Fabricantes do Produto).

Documentação necessária a ser apresentada:

- Documento de identificação com foto (original e cópia);
- Documento com número do CPF (original e cópia);
- Formulário de Solicitação de Inscrição preenchido e assinado;
- 1 foto 3x4 (recente, preferencialmente com fundo branco);

Além da documentação acima mencionada, o profissional, para participar do processo de certificação, deve comprovar (original e cópia) a conclusão do ensino fundamental e:

² Escopo – Ocupação e área de atuação da certificação.

- curso, treinamento ou aperfeiçoamento específico, conforme certificação pretendida (vide quadro a seguir), ministrado por Organismos de Treinamento (Associação Setorial, Entidades de Classe, Entidades de Formação e de Educação Profissional, Companhias Concessionárias ou Empresas Fabricantes do Produto); ou
- certificação, válida ou até 90 dias após o seu vencimento, de Soldador de tubos e conexões de polietileno (NBR 14472), emitida por um OPC acreditado pelo Inmetro.

Certificação	Escolaridade mínima	Educação Profissional (carga horária mínima)
Soldador de tubos e conexões de polietileno para solda de eletrofusão	Ensino Fundamental	24h
Soldador de tubos e conexões de polietileno para solda de topo	Ensino Fundamental	32h
Soldador de tubos e conexões de polietileno para solda de eletrofusão + Soldador de tubos e conexões de polietileno para solda de topo	Ensino Fundamental	40h
Soldador e mantenedor de tubos e conexões de polietileno (eletrofusão e topo)	Ensino Fundamental	48h

A solicitação de inscrição pode ser feita diretamente em um Centro de Exames para Certificação (CEC), onde você deve apresentar essa documentação, ou via internet pelo site www.senai.br/certificacao, seguindo as instruções que lá constam.

O CEC recebe e analisa toda a documentação apresentada pelo solicitante, retendo as cópias e informando possíveis pendências. Se, num prazo de 60 dias a partir da data da inscrição, o CEC não receber toda a documentação do solicitante, a solicitação de inscrição é cancelada.

Caso seja verificada a impossibilidade de atendimento, você é informado.

Sendo constatada a possibilidade de atendimento, o CEC retém a documentação e, após a comprovação de recolhimento da taxa de inscrição, procede a entrega do comprovante de inscrição e apresenta a agenda de exames.

Etapa 2 - Avaliação

A avaliação para a certificação³ consiste em um exame escrito e outro prático. O tempo para a realização de cada exame, conforme ocupação pretendida, encontra-se no quadro da contracapa deste Guia.

▪ Exame Escrito:

O exame escrito é composto de itens de múltipla escolha, no formato de situação-problema, com 4 alternativas cada, sendo apenas uma a correta, referentes às Unidades de Competência correspondentes, conforme certificação pretendida, da ABNT NBR 16302:2014 Perfil Profissional do Soldador e mantenedor de tubos e conexões de polietileno.

▪ Exame Prático:

O candidato deve demonstrar competência, referentes às Unidades de Competência correspondentes, conforme certificação pretendida, de acordo com os requisitos estabelecidos na Norma ABNT NBR 16302:2014. O candidato deve utilizar os EPIs necessários para o exame prático: sapato de segurança, óculos de proteção e protetor auricular.

Critérios para a certificação

O candidato para ser certificado deve atender aos seguintes critérios:

Exame escrito: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 60% (sessenta por cento) por Unidade de Competência e maior ou igual a 70% (sessenta por cento) geral no exame escrito.

Exame prático: o candidato deve obter aproveitamento maior ou igual a 70% (setenta por cento) por Unidade de Competência, maior ou igual a 80% (oitenta por cento) geral no exame prático, e de 100% (cem por cento) nos itens críticos do exame prático.

Orientações para o dia de exame:

- você deve levar original de documento de identificação com foto;
- não é permitida consulta a nenhum documento, exceto os fornecidos pelos Examinador⁴, quando necessário;
- é permitido o uso de calculadora;
- não é permitido o uso de celular;
- é permitido o uso de relógio/cronômetro;

³ Avaliação para a certificação – avaliação da ocupação e das competências de um profissional, por meio de exames (testes) teórico e/ou prático, para fins de certificação.

⁴ Examinador - Profissional credenciado para avaliar competências de profissionais para fins de certificação, por meio de exame escrito, prático e/ou arguição oral.

- a folha de respostas do exame deve ser respondida à tinta, nas cores azul ou preta, sem rasuras e sem o uso de corretivo;
- no dia do exame prático você deve levar os EPI necessários.

Fique atento às datas e locais da avaliação.

O candidato que faltar a um exame, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, só pode se inscrever para novo exame recolhendo novamente a respectiva taxa de inscrição.

Etapa 3 - Decisão sobre a certificação do candidato

A decisão sobre a certificação de um candidato é feita unicamente pela Coordenação Nacional do SSCP, com base nas definições da norma, nos critérios para certificação e nos resultados dos exames.

Etapa 4 - Entrega do Resultado ao candidato

Em até 15 dias após a data de realização do último exame, a decisão sobre o processo de certificação estará disponível para consulta pelo candidato no site do SSCP, na aba Acompanhamento (www.senai.br/certificacao). O CEC entrará em contato para a entrega do resultado, bem como para todos os esclarecimentos e orientações pertinentes. A entrega poderá ser por meio de entrevista individual agendada no CEC ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento. O candidato receberá:

- se não tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências) e informações sobre a possibilidade de Reexame.
- se tiver sido certificado: relatório de resultados (Síntese de Evidências), Carteira e Certificado, informações sobre o prazo de validade da certificação, Supervisão, Código de Conduta e condições para Recertificação.

Código de Conduta

O SSCP requer do profissional certificado a assinatura do Código de Conduta, termo em que o profissional se compromete a zelar pelo cumprimento de suas responsabilidades, conforme modelo anexo.

Aproveitamento de Resultados / Reexame

O candidato que não obteve o desempenho mínimo necessário no processo de certificação pode solicitar a realização de um novo exame com aproveitamento de resultados (ver contracapa deste Guia).

O candidato deve formalizar a solicitação de reexame em, no máximo, até 30 dias após a entrega do resultado do processo de certificação, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição.

O reexame deve ser realizado em, no máximo, até 90 dias após a entrega dos resultados e o aproveitamento de resultados é permitido uma única vez em cada processo de certificação.

Para o aproveitamento de resultados devem ser respeitadas as seguintes condições:

- Exame escrito: o candidato deve realizar novo exame escrito completo.
- Exame prático: o candidato deve realizar novo exame prático correspondente à Unidade de Competência em que não teve o desempenho requerido.

Etapa 5 - Supervisão

A Supervisão é o monitoramento da atuação do profissional certificado para a manutenção da sua certificação. Ela ocorre na metade da validade da certificação, ou seja, 12 (doze) meses a contar da data da certificação.

Para a supervisão, o profissional certificado deve comprovar sua atuação profissional na certificação obtida por um período de pelo menos 6 (seis) meses. A atuação profissional deve ser referente ao período de 12 (doze) meses a contar da data da certificação.

O profissional deverá enviar ao SSCP a documentação comprobatória, entregando no CEC declaração de contratante, cópia da carteira profissional ou comprovante de serviço executado.

Se num prazo de até 30 (trinta) dias corridos da data de supervisão o profissional não apresentar a documentação que comprova a atuação profissional a certificação será suspensa.

Caso não regularize a situação junto ao SSCP, referente a todas as etapas de supervisão, até o último dia da validade de sua certificação, o profissional certificado terá sua certificação cancelada.

Etapa 6 - Recertificação⁵

Para manter a continuidade de sua certificação, num prazo mínimo de 30 dias antes do vencimento do prazo de validade, o profissional certificado deve solicitar formalmente ao SSCP

⁵ Recertificação - Novo processo de certificação

a renovação de sua certificação, preenchendo novo formulário de solicitação de inscrição. O prazo de validade da certificação encontra-se registrado no certificado e na carteira.

O profissional pode ser recertificado, após o final do prazo de validade do certificado ao atender satisfatoriamente aos seguintes requisitos:

- comprovar a continuidade da atuação do profissional certificado por meio de trabalho durante pelo menos 50% (cinquenta por cento) do tempo previsto contados a partir da supervisão, demonstrado por meio de declaração de contratante, cópia da carteira profissional ou comprovação de serviço executado;

- realizar um exame prático para avaliar a competência para conduzir o trabalho dentro do escopo da certificação;

Caso haja mudança significativa de alguma Norma Técnica de referência, em conformidade com a versão vigente da Norma, o candidato deverá realizar também um exame escrito.

Os critérios de aprovação e reexame a serem considerados para a Recertificação são os mesmos critérios para a Certificação.

Etapas Ocasionais (quando aplicáveis)

Suspensão e Cancelamento da Certificação

O profissional certificado pode ter sua certificação suspensa quando o SSCP não receber o documento comprobatório do exercício da ocupação, dentro do prazo estabelecido para supervisão (30 dias corridos).

A certificação é cancelada a qualquer momento do período de validade, caso seja comprovada uma das seguintes situações:

- ocorrência de casos de fraude, imperícia grave e prática de atos delituosos;
- utilização da certificação de maneira prejudicial à reputação do SSCP;
- não regularização da situação do documento comprobatório do exercício da ocupação.

Cabe ao SSCP a análise da veracidade das denúncias ou evidências objetivas para a tomada de decisões. O SSCP comunica formalmente às partes interessadas e à Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre), quando aplicável, o cancelamento da certificação.

Apelação

É importante saber que você tem direito à apelação nos seguintes casos:

- questionamento dos resultados de qualquer etapa do processo de certificação ou recertificação;
- questionamento da decisão sobre a certificação ou recertificação;
- suspensão ou cancelamento da certificação.

O candidato deve formalizar por escrito a apelação, junto ao SSCP, em até 10 (dez) dias da entrega dos resultados ou da notificação de suspensão ou cancelamento da certificação, contendo, no mínimo, as seguintes informações: nome, CPF, número de inscrição ou de certificação, ocupação, descrição da apelação, local, data e assinatura. A apelação apenas poderá ser feita pelo candidato participante no processo.

A decisão sobre a apelação será resultado da análise de uma pessoa competente para tal e que não tenha participado de nenhuma etapa do objeto da apelação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP.

No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da apelação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao candidato. Quando a apelação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o candidato será mantido informado sobre o andamento da sua apelação.

Extensão e Redução do Escopo

O escopo da certificação compreende o conjunto de ocupações no qual o profissional é certificado. A extensão de escopo de certificação deve ser feita da mesma forma que a obtenção da primeira certificação, ou seja, iniciando o processo de certificação para a ocupação pretendida.

A redução de escopo, quando solicitada pelo profissional certificado, resulta na exclusão de uma das certificações obtidas. O profissional deve solicitar formalmente ao SSCP, por meio do CEC, a redução do escopo informando nome, CPF, número da certificação, escopo certificado, descrição da redução do escopo, local, data e assinatura.

Transferência de Certificado

O SSCP pode receber e efetuar a transferência de certificado, desde que seja coberto pela acreditação da Cgcre e esteja ainda válido, dentro da mesma ocupação.

Reclamações e Sugestões

Reclamações e sugestões podem ser registradas no site do SSCP (www.senai.br/certificacao). A decisão sobre uma reclamação será resultado da análise de uma pessoa não envolvida anteriormente no assunto da reclamação, atendendo assim ao princípio da imparcialidade no SSCP. No prazo de 30 dias corridos, a partir da formalização da reclamação, o SSCP, por meio do CEC, enviará resposta ao demandante. Quando a reclamação exigir prazo acima do estipulado, o SSCP enviará uma resposta preliminar, no prazo de 15 dias corridos, contados a partir do seu recebimento, e o demandante será mantido informado sobre o andamento da sua reclamação.

Considerações Finais

As informações sobre o processo de certificação estão disponíveis no Centro de Exame para Certificação – CEC e no site www.senai.br/certificacao.

Esteja bem informado e consciente sobre o Processo de Certificação para que possa obter bons resultados, e ainda para que ele contribua para sua vida profissional.

Em caso de dúvida, você deve entrar em contato com a Coordenação Nacional do SSCP (certificacao@cni.orgi.br) ou diretamente com o CEC para obter esclarecimentos.

O não comparecimento do candidato, sem aviso prévio ou sem justificativa legal, é considerado como desistência e o processo de certificação do candidato é cancelado, sem direito à restituição de valores pagos.

É fundamental que você mantenha atualizado o seu cadastro, para que o SSCP possa responder e encaminhar correspondências.

Mais uma vez desejamos a você sucesso nesse processo!

Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI

ANEXO A - CENTROS DE EXAMES PARA CERTIFICAÇÃO

CEC - SENAI / Alagoas

Centro de Formação Profissional Gustavo Paiva
Rua Pedro Américo, 18 - Poço
57030-580 Maceió/AL
Tel.: (82) 3217-1613

CEC - SENAI / Minas Gerais

SENAI / Núcleo de Exames para Certificação
Av. do Contorno, 4.520 - 7º andar - Funcionários
30110-027 Belo Horizonte/MG
Tel.: (31) 3273-2552 / 3226-4941

CEC - SENAI / Rio Grande do Sul

EEP SENAI Nilo Bettanin
Av. Presidente Vargas, 3023 – Centro
93260-006 Esteio - RS
Tel.: (51) 3904-2660

CEC - SENAI / São Paulo

Escola SENAI Orlando Laviero Ferraiuolo
Rua Teixeira de Melo, 106 - Tatuapé
03067-000 São Paulo/SP
Tel.: (11) 2227-6922

Eu, _____, portador do CPF nº _____, declaro estar de acordo com as regras estabelecidas no Guia do Candidato da área de competências da certificação obtida e me comprometo, perante o Sistema SENAI de Certificação de Pessoas – SSCP, a zelar pelo cumprimento das responsabilidades descritas abaixo:

RESPONSABILIDADES DO PROFISSIONAL

- a. Atuar com ética, responsabilidade, profissionalismo e competência;
- b. Utilizar o certificado ou a carteira como comprovante da certificação obtida somente para a área de competências para a qual a certificação foi concedida;
- c. Realizar suas atividades profissionais com qualidade, respeitando as normas técnicas, regulamentadoras, ambientais e de segurança vigentes e as boas práticas em sua área de competências;
- d. Encaminhar para o SSCP, conforme estabelecido no Guia do Candidato, os documentos que comprovem sua atuação ou, quando aplicável, sua atualização profissional, para monitoramento de seu desempenho;
- e. Não agir de maneira prejudicial à reputação ou imagem do SSCP;
- f. Usar a logomarca do SSCP e outras marcas associadas em uniforme, adereços pessoais, posto de trabalho ou outro material de divulgação apenas para identificar-se pessoalmente e promover seus serviços como profissional, somente mediante autorização prévia do SSCP;
- g. Caso a certificação esteja suspensa, cancelada ou com prazo expirado, é proibida a referência à certificação, seja pelo uso do certificado ou da carteira, ou qualquer material de divulgação da sua certificação, sendo obrigatória a devolução de quaisquer certificados emitidos pelo SSCP. Caso a certificação suspensa, cancelada ou com prazo expirado seja utilizada, o profissional responderá pelo uso ilegal;
- h. Manter informações pessoais de contato atualizadas junto ao SSCP, tais como endereço e telefone residencial, celular, e-mail etc.;
- i. Consultar periodicamente o site do SSCP, verificando atualizações e/ou alterações relacionadas à certificação obtida;
- j. Fazer uso pessoal da carteira e/ou o certificado, não cedendo em hipótese alguma seu uso para terceiros ou para fins ilegais;
- k. Manter em sigilo e não utilizar para práticas fraudulentas as informações, processos e materiais com que teve contato durante o processo de certificação, incluindo os exames escritos e/ou práticos;
- l. Informar imediatamente ao SSCP qualquer problema que possa impedir ou comprometer o pleno desenvolvimento ou o resultado das atividades requeridas pela área de competências para a qual sua certificação foi concedida.

PENALIDADE PELO USO INDEVIDO DA CERTIFICAÇÃO

O profissional que descumprir qualquer das responsabilidades descritas neste termo terá sua conduta analisada, podendo receber como punição a suspensão ou o cancelamento da certificação e até mesmo responder perante a justiça nas formas da lei.

O presente Termo é assinado em duas vias de igual teor e forma.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Profissional